

Ata Avulsa Conselho Administrativo

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três na sala de reuniões do gabinete da Diretora, reuniu o Conselho Administrativo do Agrupamento de Escolas Madeira Torres, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um – Decisão de adjudicação quanto ao único convite apresentado.

Ponto dois – Elaboração de contrato escrito.

Dando início à reunião, e verificando-se estarem presentes, todos os elementos do conselho, a presidente informou que no procedimento **2/AEMT/2024**, para aquisição de **Frutas e Legumes** (CPV 03200000-3) com dois lotes (Lote 1 – Legumes e Lote 2 – Frutas) para o bufete das escolas Padre Francisco Soares e Madeira Torres obteve proposta de um dos interessados convidados - **Recheio Cash & Carry S.A.** Os convidados **Frubaça Cooperativa e Luís Vicente** não enviaram qualquer proposta.

Dada a apresentação de uma proposta única e à necessidade imperiosa da aquisição de Frutas e Legumes para os bufetes das duas escolas, o presente Conselho entende ser de aceitar a proposta do concorrente Recheio S.A. nos termos apresentados, com ligeiras correções nas quantidades de uvas a adquirir (passaram de 1.800 Kg para 1.750 Kg) e de Morangos (passaram de 600 Kg para 596 Kg).

O preço será, assim, de respetivamente, Lote 1 (798,30) Lote 2 (13.497,54), ficando ambos abaixo do valor do Preço base, respetivamente (1.000,00€ e 13.500,00€)

A presidente referiu, ainda, que a despesa tem cabimento orçamental. O gestor do contrato será a Assistente Técnica responsável pelo acompanhamento da gestão administrativa do bar, com a coadjuvância da assistente operacional (responsável pelo funcionamento do Bar).

Relativamente ao ponto dois da ordem de trabalhos, cumprindo-se o disposto no art.º 94º e 95.º do CCP, decidiu-se que o contrato será reduzido a escrito através da elaboração de um clausulado em suporte de papel (em função do valor adjudicado, valor superior a 10.000€).

Foi colocado à disposição do Conselho o conteúdo da minuta do contrato a enviar ao concorrente adjudicatário. Após a análise e efetuadas as devidas correções foi aprovado, por unanimidade, a referida minuta do contrato que se anexa a esta ata e dela faz parte integrante.

Nada mais havendo a tratar, para que conste, lavra-se a presente ata que depois de lida e rubricada, vai ser assinada.

Torres Vedras, 28 de janeiro de 2023

A presidente

O Vice-Presidente

A Secretária